



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

## Ofício nº 16/2019 - Comissões Permanentes

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Projeto de Lei nº 45/2019

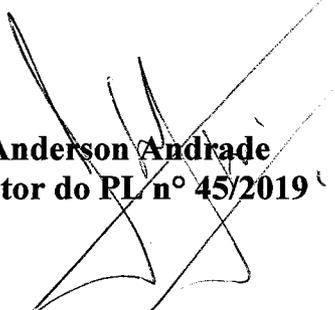
Excetíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 45/2019 – Mensagem nº 27/2019, oriundo do Poder Executivo, que visa autorização para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Conforme dispõe o Art. 1º da Proposta, o Poder Executivo ficaria autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – destinados à modernização de eficiência energética em prédios públicos; implantação construção, ampliações, reformas e melhorias no Sistema de Mobilidade Urbana, aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos, mobiliários e veículos e a elaboração de Projetos Técnicos, a elaboração de projetos técnicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ocorre que para uma melhor análise da Matéria, esta Comissão necessita de maiores esclarecimentos, assim solicitamos o detalhamento dos programas e projetos que serão implementados, especificando o real investimento, ou estimativa de investimento em cada operação.

Atenciosamente,

  
**Anderson Andrade**  
Relator do PL nº 45/2019

<b>RECEBIDO</b>	
Dia: <u>04/04/19</u> Hs: <u>13:51</u>	
Por: <u>Cunha</u>	DIAD

/dv



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 266/19 – GP

Foz do Iguaçu, 4 de abril de 2019.

Assunto: **Resposta Ofício nº 16/2019-Comissões Permanentes.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 16/2019 – Comissões Permanentes, de 4 de abril de 2019, dessa Câmara Municipal, o qual solicita detalhamento dos programas e projetos que serão implementados, com estimativa de investimento para cada operação, informamos os valores aproximados para cada ação:

- 1) Modernização de eficiência energética em prédios públicos:** aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicados na aquisição de equipamentos e placas solares/painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica por meio da captação da energia solar a serem instalados nos prédios do Município. Essa medida visa benefícios ao meio ambiente, garantindo o acesso universal à eletricidade por custo razoável, atendendo à ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS 07 que trata de “Energia Acessível e Limpa”. A eficiência energética visa ainda diminuir o consumo economizando aos cofres públicos aproximadamente 70% em sua conta final. Destacando que o valor é estimativo e poderá variar, dependendo da solução técnica a ser definida pelos projetos executivos.
- 2) Implantação construção, ampliações, reformas e melhorias no Sistema de Mobilidade Urbana:** aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) que serão aplicados na implementação de ciclovias, calçadas e iluminação inteligente nessas vias, em diversas regiões do Município, mormente as Avenidas Tarquínio Joslin dos Santos, Andradina, Araucária, Sílvio Américo Sasdelli, Juscelino Kubitschek e outras Avenidas que poderão ser contempladas com este relevante recurso, visando a garantia da mobilidade urbana ao cidadão.
- 3) Aquisição e/ou reforma de imóveis, indenizações, máquinas, equipamentos, mobiliários e veículos:** aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), aplicados na aquisição de veículos pesados e maquinários para a manutenção na pavimentação de vias urbanas, visando o atendimento da demanda por serviços de recuperação da malha viária do Município de Foz do Iguaçu, por meio da usina de asfalto, envolvendo, especificamente, ruas e estradas com pavimento primário (cascalho), poliédrico e asfáltico em decorrência dos atuais problemas identificados no fluxo de veículos e, conseqüentemente, na dificuldade de deslocamento dos cidadãos em seu cotidiano, valor este que já havia sido autorizado por meio da Lei nº 4.658, de 20 de setembro de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito do Programa Eficiência Municipal, a qual está sendo revogada a atual proposta, e ainda a previsão para futuras aquisições e/ou desapropriações para alargamentos de ruas.

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



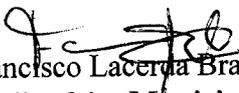
# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

.../Ofício nº 266/19 – fl. 02

- 4) **Reforma dos Terminais de Transporte Urbano da Vila Portes e do Centro (Avenida Juscelino Kubitschek):** aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a implantação do projeto de revitalização dos terminais urbanos do Município, servindo como ferramenta de promoção de qualidade de vida dos atuais e futuros moradores da cidade, bem como de seus visitantes, proporcionando conforto, acessibilidade, segurança e agilidade nos serviços prestados com a instalação de equipamentos acessórios no local tais como: bicicletários, lanchonetes, espaços de lazer e demais atrativos ao munícipe visando a garantia da mobilidade urbana.

Atenciosamente,

  
Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**